



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na terceira reunião extraordinária realizada no dia 01/03/2018,

RESOLVE:


APROVAR a renovação do projeto de Extensão intitulado, “Serviço de radiologia odontológica e diagnóstico por imagem”, a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Pedro Luiz de Carvalho para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de Carga horária;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Kunihiro Saito para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado sem alocação de CH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 05 de Março de 2018.



Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatauassu Nunes
Diretor Geral do ICS/UFPA

Portaria N. 933/2014

*Prof.ª. Dra. Márcia Maria Bragança Lopes
Diretora Adjunta do ICS/UFPA
Portaria nº 934/2014*